



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.262 DE 14 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: *Concede aposentadoria por incapacidade permanente à servidora Elizabeth Ferreira Agapio.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º - *Fica Concedida **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com proventos integrais à última remuneração do cargo efetivo, à servidora **ELIZABETH FERREIRA AGAPIO**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG nº 4.511.810-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 638.387.969-34, com o cargo de Agente de Serviços - I-FX1-10.*

Art. 2º - *A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 e a forma de reajuste será feita pelo disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.*

Art. 3º - *O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 1.649,05 (Um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), referente à competência Abril/2021.*

Art. 4º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal